



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí realizado no dia 19 de abril de 2024.

Ao décimo nono (19) dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove) horas e no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se em sessão os seguintes Vereadores: Presidente; Valdemir Pereira da Silva; Vice-Presidente; Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Raul Rodrigues de Sousa; Antônio José de Moraes; Daniel Nóbrega dos Santos; Ilton Veras de Araújo; Katia dos Santos Silva; Silvia Helena Pereira, ausentes os vereadores: Artrannho Barros Mota; Cláudio Tomaz da Costa Júnior; Pedro Neto Fontenele Brito. Para ordem do dia contou com; Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do vereador Raul Rodrigues, que estabelece prioridade nos atendimentos públicos e privados no município de Luís Correia as pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA. Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do vereador Raul Rodrigues, que dispõe sobre vagas de estacionamento preferencial com a indicação do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista-TEA nas placas indicativas nos estabelecimentos públicos e privados no município de Luís Correia. Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do poder executivo, que institui o plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Luís Correia. Projeto de Lei nº 016/2024, Dispõe sobre a Revisão Geral Anual na renumeração dos servidores e comissionados da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, relativo as perdas inflacionárias de 2023, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, art. 63, início XVI, da Constituição Estadual, observando os limites estabelecidos para gasto com pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Requerimento nº 016/2024, de autoria do vereador Daniel Nóbrega dos Santos, vem por meio deste requerimento seja enviada ao Senhor Leonardo Sobral Santos, do departamento de Estrado e Rodagens (DER), seja concertado o semáforo de frente ao Luís Correia Shopping. Requerimento nº 017/2024, de autoria do vereador Daniel Nóbrega dos Santos, requer do órgão competente, a Secretária Municipal de Educação, seja solucionado com urgência a limpeza fossa séptica do Colégio Ivo dos Santos. Senhor Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a presente sessão. Senhor presidente facultou a palavra aos senhores (as) vereadores (as) presentes. Vereador Antônio José de Moraes cumprimenta a todos inicia sua cobrando do senhor presidente, os projetos de Leis de sua autoria, um se encontra na Comissão que trata da taxa de iluminação Pública e o outro trata da lista de medicação fornecida pelos SUS, já foi votado sancionado pela prefeita, mas não foi promulgado. Sobre as demandas do município relata novamente a falta de transporte escolar, que não está passando no povoado Lajedo. Destaca que a escola Clarindo de Brito, no povoado Brejinho de Fátima, desativou a escola para fazer a reforma e até o momento não se sabe quando vai começar essa reforma, sobre o posto de saúde do povoado Baixa do Carpino, precisa de uma reforma com urgência e espera que o município tome as providencia. Vereador Daniel Nóbrega, cumprimenta a todos inicia sua fala para destacar os requerimentos de sua autoria, um trata do conserto do semáforo de frente ao Luís Correia Shopping. É de extrema importância que esse semáforo esteja em funcionamento, devido ao grande fluxo de automóveis que trafegam por esse trecho, o outro requerimento solicita com urgência a limpeza da fossa séptica do colégio Ociomar Ivo dos Santos, a citada fosse estar cheia transbordando e quando chove um cheiro forte se espalha por todo o colégio, sendo obrigado encerrarem as aulas dos colégios Ociomar Ivo dos Santos e a escola Estadual Pedro II. Os moradores já não estão suportando esse mau cheiro. Destaca a visita do Tribunal de Contas, no Município de Luiz Correia, sobre os carros alugados, os combustíveis e também os transportes escolas, é bom vê



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

que o Tribunal de Contas trabalhando. Destaca a triste notícia de que o governo federal está atrasando os pagamentos dos transportes escolar, o governo tá maltratando que realmente precisa muitas famílias estão com seu bolsa família cortados e destaca o governo federal, como um desastre. Por fim, relata a perda salarial e a desvalorização dos professores do município, como também dos motoristas, e vê o município maltratando o povo. Vereador Ilton Veras de Araújo cumprimenta a todos inicia sua fala destacando a fiscalização que fez ao hospital municipal Nossa Senhora da Conceição e relata que a saúde do município é crítica, pede aos vereadores em especial ao vereador Raul Rodrigues, que é o líder da prefeita para que veja a situação do hospital, a cozinha do hospital é totalmente insalubre, a ambulância estava quebrada, já tem dois termos de aditivo da secretaria de saúde, com a empresa contemporânea, que é responsável pela reforma do hospital, reforma essa que nunca acaba. E pede aos vereadores que façam mais visitas fiscalizem e tragam as denúncias para essa casa. Sobre a escola do povoado Jabuti, os alunos estão sendo prejudicado, pois a reforma da escola não tem prazo pra terminar. Por fim, parabeniza o promotor de justiça pelo trabalho que vem desempenhando dentro do município de Luís Correia. Vereadora Katia dos Santos Silva cumprimenta a todos inicia sua fala parabenizando a fala dos vereadores, Antônio José, Daniel e Ilton Veras, destaca que vai fazer uma visitar ao hospital, principalmente na cozinha. É necessário que se faça um trabalho completo e relata que não é porque é ano político, que os vereadores da oposição estão mostrando os defeitos que tem na cidade de Luís Correia, tem muitas coisas boas que a gestão já fez, mas é preciso fiscalizar as coisas que estão erradas, os vereadores estão nesta casa para trabalhar. Por fim, destacar que a fala dos vereadores; Antônio José, Daniel e Ilton Veras, realmente é o que está acontecendo em Luís Correia, a cidade tá um caos, as pessoas estão sem soluções para resolverem os problemas que enfrentam no dia a dia. Senhor Presidente coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 011/2024, de autoria do vereador Raul Rodrigues, que estabelece prioridade nos atendimentos públicos e privados no município de Luís Correia as pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do vereador Raul Rodrigues, que dispõe sobre vagas de estacionamento preferencial com a indicação do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista-TEA nas placas indicativas nos estabelecimentos públicos e privados no município de Luís Correia, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Senhor presidente coloca em votação a dispensa do Parecer das Comissões sobre o Projeto Lei nº 016/2024, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Senhor presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 016/2024, Dispõe sobre a Revisão Geral Anual na renumeração dos servidores e comissionados da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, relativo as perdas inflacionarias de 2023, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, art. 63, início XVI, da Constituição Estadual, observando os limites estabelecidos para gasto com pessoal pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Senhor presidente tirou de pauta o Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do poder executivo, que institui o plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Luís Correia. Senhor presidente coloca em votação os Requerimentos nº 016/2024 e 2017, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Senhor presidente convoca os senhores vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária, para a segunda votação do Projeto de Lei nº 016/2024, Dispõe sobre a Revisão Geral Anual na renumeração dos servidores e comissionados da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, relativo às perdas inflacionarias de 2023, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, art. 63, início XVI, da Constituição Estadual, observando os limites estabelecidos para gasto com pessoal pela Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – PI – Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Responsabilidade Fiscal. E nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada em conforme, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Sala das sessões 19 de abril de 2024.

Antônio José de Morais _____

Daniel Nóbrega dos Santos _____

Lucas Silva de Araújo _____

Ilton Veras de Araújo _____

Katia dos Santos Silva _____

Raul Rodrigues de Sousa _____

Silvia Helena Pereira _____

Valdemir Pereira da Silva _____